



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE
CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



PROJETO DE LEI Nº 27/2021

Autor: Paulo Sergio da Silva

ENCAMINHAR PARA
AS COMISSOES EM
16 / 12 / 21

APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
PRIMEIRA VOTAÇÃO
08/11/2022

Denomina logradouro público, e dá
outras providências.

APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
SEGUNDA VOTAÇÃO

Em 18.11.22

A Câmara de Vereadores de Bonito/PE, aprova a seguinte Lei:

At. 1º. Fica denominado de SEVERINO QUEIROZ DE SANTANA, a Rua
Projetada, localizada na entrada do Loteamento Irlanda I, especificamente a Rua
que tem em sua margem esquerda a Madeireira Santiago e, a sua margem
direita, a Sede do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2021.

Paulo Sergio da Silva





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 054/2021

APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
SEGUNDA VOTAÇÃO

Em 18.11.22
[Signature]

APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
PRIMEIRA VOTAÇÃO

08/11/2022

Dá nome a logradouro público e dá outras providências.
[Signature]

I – DO RELATÓRIO

O presente Parecer tem por objeto a análise do Projeto de Lei nº 27/2021, de 10 de dezembro de 2021, de autoria do vereador Paulo Sergio da Silva, que dá nome a logradouro público

A proposição em apreço, foi recebida por esta Comissão em 17 de dezembro de 2021, que passa a apreciá-lo conforme à sua competência.

II – DO VOTO

De acordo com o art. 221 do regimento Interno, compete a esta Comissão, a apreciação das matérias submetidas ao Poder Legislativo, no que diz respeito à sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Conforme esta exigência regimental, verificamos que o Projeto em destaque atende de forma clara aos requisitos previstos no artigo acima mencionado, pois, não afronta às Constituições Federal e Estadual, não contraria quaisquer leis que integram o nosso ordenamento jurídico.





III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Relatoria manifesta-se de forma favorável pela aprovação do Projeto de nº 27/2021, da forma como nos foi apresentado.

Sala das Comissões, em 29 de dezembro de 2021.

Ítalo Damasceno Cabral de Andrade
Presidente

José Holanda Cavalcanti Filho
Relator

Divaldo José da Silva
Membro

